

PUBLICADO NO D.O.M

Nº 1735 DE 02/07/25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE EMAS
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 644 DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre denominação
de logradouro público e dá outras
providências.

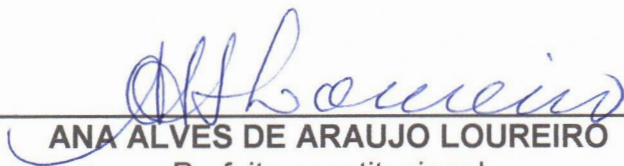
A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça de Alimentação “**ARISTÓTELES BEZERRA GOMES**”, a praça de alimentação do Mercado Público Municipal “**JOÃO NUNES SOBRINHO**”, localizado na Av. Dr. José Celino Filho, s/n, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Emas, em 02 de julho de 2025.



ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita constitucional